



Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Região Metropolitana de Sobral

RESOLUÇÃO Nº 002/2023 DE 14 DE JUNHO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, inciso II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964; e

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes nas dotações orçamentárias conforme verificado pela equipe técnica e autorizado em Assembleia Geral realizada em 06 de junho de 2023, conforme registrado em Ata.

RESOLVE:

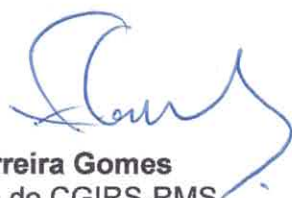
Art. 1º Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º, será coberto à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme Anexo Único dessa resolução.

Art. 3º O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL (CGIRS-RMS), em 14 de junho de 2023.


Ivo Ferreira Gomes
Presidente do CGIRS-RMS



Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Região Metropolitana de Sobral

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 002/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023

SUPLEMENTAÇÃO

Dotação Orçamentária	01.01.17.541.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativas
Elemento de Despesas	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-De-Obra
Valor do Crédito	R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)

Dotação Orçamentária	01.01.17.541.0001.2.002 – Manutenção das Atividades de Operação
Elemento de Despesas	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-De-Obra
Valor do Crédito	R\$ 1.890.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil reais)

ANULAÇÃO

Dotação Orçamentária	01.01.17.541.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativas
Elemento de Despesas	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Valor da Redução	R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)

Dotação Orçamentária	01.01.17.541.0001.2.002 – Manutenção das Atividades de Operação
Elemento de Despesas	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Valor da Redução	R\$ 1.890.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil reais)